

RESOLUÇÃO n. 01/2019/CIÊNCIAS CONTÁBEIS EaD

Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS EaD.

A Presidente do Colegiado do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS EaD, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 28 de novembro 2019,

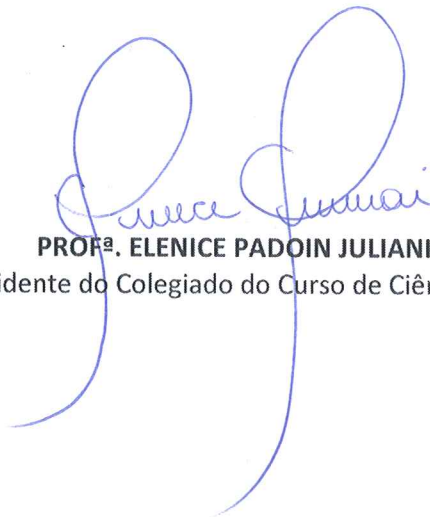
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares - AC do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, modalidade Educação a Distância, EaD.

Art. 2º - O Regulamento das Atividades Complementares constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de novembro de 2019.



PROF^ª. ELENICE PADOIN JULIANI ENGEL
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS MODALIDADE EAD

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, instituídas pela Resolução Nº 04 de julho de 2005, determina que a organização do curso abranja, entre outras, atividades complementares, devendo seu Projeto Pedagógico enunciar a concepção e composição das referidas atividades, definidas como conteúdo de formação teórica-prática.

Diante do exposto, o Colegiado do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições, aprova o presente regulamento conforme segue:

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. As Atividades Curriculares Complementares – ACC - são atividades que flexibilizam os currículos, com o objetivo de contribuir na integralização curricular, agregando valor à formação profissional.

Art. 2º. As ACC no curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS na modalidade EaD se farão por meio da efetivação de várias atividades acadêmicas, científicas, culturais e de inovação tecnológica.

Art. 3º. São princípios das Atividades Complementares: complementar o currículo dos cursos; incentivar a autonomia/autoformação do acadêmico; ampliar os conhecimentos para além da sala de aula; possibilitar a vivência de diversas realidades culturais relacionadas ao campo de atuação e convivência com profissionais experientes na área de formação.

Art. 4º. As Atividades Complementares se constituem em ações paralelas ao desenvolvimento das disciplinas curriculares e possuem como objetivo flexibilizar o currículo do Curso, possibilitando aos discentes a ampliação dos conteúdos definidos no ementário das disciplinas constantes na Matriz Curricular.

II DAS ATIVIDADES

Em 2011, a UNESC explicitou sobre as atividades complementares (Resolução 14/2011/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO), definindo institucionalmente as orientações acerca dos aspectos administrativos e didático-pedagógicos.

Art. 5º. As ACC podem ser efetivadas mediante a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme descrito a seguir:

Tipo de Atividade	Atividade	Forma de Cômputo da Carga Horária
Grupo I - Ensino	Disciplinas Complementares ao currículo acadêmico	Equivalente à carga horária da disciplina

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

No máximo 50h	Estágio não obrigatório na área do curso	Equivalente à carga horária do estágio
	Minicursos, congressos e seminários	Equivalente à carga horária Minicursos, congressos e seminários
	Conferências e Palestras	Equivalente à carga horária do evento
	Assistir defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses	01 hora por apresentação
Grupo II - Pesquisa	Eventos Científicos (SC&T e outros)	Equivalente à carga horária do evento
	Projetos de Pesquisa	Equivalente à carga horária do projeto de pesquisa
	Publicação de Artigos	10 horas por artigo publicado
	Apresentação de Trabalhos em evento relacionados a área de gestão	05 horas por apresentação
Grupo III – Extensão No máximo 50 h	Elaborar projetos de extensão	Equivalente à carga horária do projeto
	Núcleo de Empreendedorismo	Equivalente à carga horária do projeto
	Projetos de Extensão	Equivalente à carga horária do projeto
	Cursos e/ou treinamentos em áreas afins do curso	Equivalente à carga horária do curso
	Participação em programa de treinamento	Equivalente à carga horária do Treinamento
	Publicação de artigos de opinião em jornais, revistas e afins	05 horas por artigo publicado
	Voluntariado em feiras, eventos e outras atividades de extensão	Equivalente à carga horária do evento
	Consultoria Junior	Equivalente à carga horária do projeto
	Visitas Técnicas e Seminários Temáticos (em outros cursos relacionados com a área das Ciências Sociais Aplicadas)	Equivalente à carga horária da Visitas Técnicas e Seminários Temáticos
Ministrar cursos e/ou treinamentos em áreas afins do curso (em OCIPs, Clubes de mães, Associações de Bairro, outros)	Equivalente à carga horária do curso e/ou treinamento	

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

III – DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO

Art. 7º. É de exclusiva competência da Coordenação do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS /EaD/UNESC, a atribuição das horas, de cada aluno, atendendo as exigências estabelecidas no quadro acima.

Art. 8º. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS/EaD/Unesc.

Art. 9º. Para o acadêmico que ingressou no Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS por Transferência Externa ou Troca de Curso serão validadas as atividades realizadas no Curso de Origem e compatíveis com as orientações dessa normativa.

Art. 10º. O acadêmico deverá apresentar à Secretaria do Curso os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivamento.

Art. 11º. A Coordenação do Curso faz continuamente um trabalho de acompanhamento e divulgação sobre a obrigatoriedade do cumprimento das horas de ACC.

Art. 12º. No Sistema Acadêmico são efetuados os registros e controle das horas de ACC, o qual possibilita aos acadêmicos o controle das horas realizadas, por meio do acesso ao *site* da Unesc no *link* Minha Unesc.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.



Criciúma, 28 de novembro de 2019

PROFª. ELENICE PADOIN JULIANI ENGEL
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis